



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT  
DIRETORIA DE PESQUISA

**EDITAL 09/2016 PROPPIT/UFOPA**  
**PRÊMIO DE IMPACTO CIENTÍFICO - PIC**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Universidade Federal do Oeste do Pará, Ufopa, por meio da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, Proppit, torna público o “Prêmio Impacto Científico”. Este prêmio visa estimular a pesquisa de qualidade na Ufopa através da concessão de prêmio para os docentes autores ou coautores de trabalhos científicos de qualidade que tenham sido publicados em periódicos com elevado Fator de Impacto.

**2. JUSTIFICATIVA**

O Programa “Prêmio Impacto Científico – Ufopa” tem por objetivo estimular um aumento da qualidade da produção científica de docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará, nas diferentes áreas do conhecimento, através da premiação anual dos docentes com publicações de maior impacto no ano anterior. Através deste edital, espera-se que os docentes da UFOPA sejam motivados a publicar suas pesquisas em revistas científicas com alto Fator de Impacto e, assim, elevar a importância e a visibilidade da pesquisa realizada na Universidade, fatores cruciais para a captação de fomentos.

**3. DIRETRIZES GERAIS**

Em cada ano será premiado, entre os trabalhos científicos inscritos em cada Área, aquele publicado no ano anterior em periódico de maior Índice de Impacto de acordo com o Journal Citation Report (JCR) do International Scientific Information (ISI). Não havendo publicações suficientes com Fator de Impacto inscritas em alguma das áreas, será considerado, para fins de classificação, o *Qualis* da CAPES. O presente edital irá premiar os docentes que publicaram artigos no decorrer do ano de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT**  
**DIRETORIA DE PESQUISA**

Serão distribuídos prêmios aos artigos publicados com maior fator de impacto em cada uma das grandes áreas do conhecimento (categoria **PIC Ciências**), a saber:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes.

Além da premiação por área do conhecimento, serão entregues prêmios aos três trabalhos de maior impacto geral da Ufopa, ou seja, aos três melhores colocados (de maior Fator de Impacto) entre todos os docentes inscritos, independente da área de conhecimento (categoria **PIC Ufopa**).

Ao docente será permitido ser contemplado com a premiação apenas uma vez, ficando assim excluído da concorrência por Área (**PIC Ciências**) na hipótese de ser ganhador, em qualquer colocação, na categoria **PIC Ufopa**.

O Prêmio será concedido como bolsa-prêmio paga diretamente ao docente, além de certificado alusivo à premiação. No caso de não haver trabalhos inscritos em uma determinada área do conhecimento, o valor prêmio desta será dividido equitativamente entre as outras Áreas no ano de premiação.

O valor do prêmio será concedido da seguinte forma:

**Categoria PIC Ciências (premiações para cada uma das grandes áreas do conhecimento):**

- 1º lugar – R\$3.000,00, mais placa de homenagem;
- 2º lugar – certificado de menção honrosa;
- 3º lugar – certificado de menção honrosa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT  
DIRETORIA DE PESQUISA

**Categoria PIC Ufopa (premiações para os três melhores trabalhos da Ufopa):**

- 1º lugar – R\$ 7.000,00, mais placa de homenagem;
- 2º lugar – R\$ 4.000,00 reais e certificado;
- 3º lugar – R\$ 3.000,00 reais e certificado.

#### **4. INSCRIÇÕES**

Apenas docentes do quadro efetivo da Ufopa e em regime de dedicação exclusiva poderão se inscrever no presente edital. Todas as inscrições serão realizadas na categoria **PIC Ciências**, devendo o autor escolher em qual das grandes áreas do conhecimento seu artigo está enquadrado.

Cada docente poderá se inscrever uma única vez no presente edital. A inscrição refere-se especificamente a um artigo científico publicado no ano de 2015 e não a área de atuação do docente.

As inscrições deverão ser realizadas na Diretoria de Pesquisa, sala 08, 3º andar, Unidade Proppit, em horário comercial, durante o período disposto no calendário do presente edital. Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo.

Os documentos listados abaixo devem ser entregues no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do trabalho científico publicado em 2015;
- c) Carta de anuência (Anexo II) assinada por todos os coautores do artigo que sejam docentes na Ufopa.

Não serão aceitos trabalhos no prelo, em análise, “*in press*” ou “*accepted manuscript*”. Entende-se como trabalho científico: artigo completo; artigo de revisão; comunicação científica e relato de caso. Cada trabalho poderá ser inscrito para concorrer uma única vez. Considera-se no presente edital o Fator de Impacto do trabalho científico inscrito o valor do Fator de Impacto da revista onde o trabalho foi publicado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT**  
**DIRETORIA DE PESQUISA**

## **5. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS**

A Comissão Julgadora do prêmio será composta por docentes não inscritos no presente edital e, preferencialmente, que façam parte do Fórum de Pesquisa da UFOPA.

A pertinência da inscrição do trabalho em determinada Área será homologada pela Comissão Julgadora, cabendo a esta comissão indeferir a inscrição numa Área, sugerindo outra mais adequada. Não é prevista desclassificação do docente nos casos de alteração da Área de conhecimento pela comissão julgadora.

Cada trabalho poderá ser premiado uma única vez. Desta forma, os trabalhos premiados na categoria **PIC Ufopa** estão automaticamente excluídos da premiação do **PIC Ciências**.

Para seleção dos melhores trabalhos a Comissão Julgadora consultará especificamente a última edição do *Journal Citations Reports*® (publicado pela Thomson Reuters™) para obter o fator de impacto das revistas científicas que publicaram os artigos inscritos no presente edital. Os trabalhos premiados na categoria **PIC Ufopa** serão as três inscrições de maior fator de impacto, independentemente da área do conhecimento, classificados em ordem decrescente. Os trabalhos premiados na categoria **PIC Ciências** serão os três trabalhos de maior fator de impacto, classificados em ordem decrescente, em cada área do conhecimento, excluindo-se os trabalhos premiados na categoria **PIC Ufopa**.

Caso o número de artigos com Fator de Impacto inscritos em uma ou mais áreas do conhecimento na categoria **PIC Ciências** não seja suficiente para ocupar os três primeiros lugares com direito a premiação, será utilizada como critério de julgamento para as premiações remanescentes a classificação *Qualis* da CAPES de acordo com a área de avaliação de cada trabalho (A1 > A2 > B1 > B2 > B3 > B4 > B5 > C).

Em caso de empate (mesmo Fator de Impacto ou mesma classificação *Qualis*) serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I. Ordem de autoria do trabalho, onde: 1º autor > último autor > 2º autor > 3º autor > 4º autor, e assim sucessivamente;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT**  
**DIRETORIA DE PESQUISA**

II. Possuir aluno de Pós-graduação, inscrito ou egresso, de programas de Pós-graduação da UFOPA como um dos autores do trabalho (presença de aluno > ausência de aluno);

III. Apresentar maior tempo de serviço como docente da UFOPA.

Após a divulgação do resultado do edital os docentes terão um prazo de 03 (três) dias úteis para impetrar recursos junto à Diretoria de Pesquisa da UFOPA, localizada na Av. Mendonça Furtado n 2.440, em horário comercial. Os recursos serão analisados pela comissão julgadora e serão respondidos no prazo máximo de 15 dias úteis.

#### **6. CALENDÁRIO DO EDITAL**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	07 de outubro de 2016
Período de inscrição	10 a 20 de outubro de 2016
Divulgação do resultado preliminar	25 de outubro de 2016
Prazo para interposição de recurso	26 a 28 de outubro de 2016
Divulgação do resultado final	31 de outubro de 2016
Cerimônia de premiação	A partir de 01 de novembro de 2016

#### **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O “Prêmio Impacto Científico – Ufopa” será entregue em cerimônia solene aberta para toda a Comunidade Acadêmica da UFOPA. Os premiados, ao se inscreverem no presente edital, concordam com a divulgação do resultado em meios de comunicação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Fórum de Pesquisa da Ufopa. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT**  
**DIRETORIA DE PESQUISA**

Santarém, 07 de outubro de 2016.

**Prof. Dr. Antonio Humberto Hamad Minervino**

Diretor de Pesquisa

Portaria de nº 3.216 de 14/12/2014

**Prof. Dr. Sérgio Melo**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica/UFOPA

Portaria de nº 2358 de 09/12/2013